

DECRETO Nº 10.421, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre de Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 138.270,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 138.270,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo serão desmembrados e obedecerão às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA	02.19.01 – HABITAÇÃO		
FUNÇÃO	16.482 – HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0002 – PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL		
AÇÃO	2009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
FONTE DE RECURSO	RECURSO FAR - PMCMV		
DR			05.100.0282
META FINANCEIRA			R\$ 12.650,00
META FÍSICA			CUSTEIO TOTAL
INDICADOR			100
UNIDADE DE MEDIDA			%
JUSTIFICATIVA	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
TOTAL DA FONTE 05	RECURSO FAR – PMCMV		R\$138.270,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 138.270,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.19.01/16.482/0002.1009/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	382	05.100.0282	138.270,00
			TOTAL	138.270,00

DECRETO Nº 10.421/2018
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 05 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ